



Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

LEI Nº 567, DE 04 DE JULHO DE 1977

Dispõe sobre abertura de um Crédito Adicional Suplementar no valor de Cr\$.260.000,00 (Duzentos e Sessenta Mil Cruzeiros).

JOSE ROBERTO DE ASSIS, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o aprovado pela Câmara Municipal, em sessão ordinária, realizada em 23/06/77, PROMULGA a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento da Fazenda, um Crédito Adicional Suplementar no valor de Cr\$.260.000,00 (Duzentos e Sessenta Mil Cruzeiros), destinado a reforçar as seguintes dotações que se tornaram insuficientes:

Órgão:	04.00 - Departamento da Fazenda	
Unid. Orçam.:	04.03 - Divisão de Contabilidade	
Funções:	03 - Administração e Planejamento	
Programas:	08 - Administração Financeira	
Sub-Programas:	042.0 - Ordenamento Econômico Financeiro	
	03080422.12 - Manutenção da Divisão de Contabilidade	
Cat. Econ.:	3.140.00 - Encargos Diversos	10.000,00

Órgão:	04.00 - Departamento da Fazenda	
Unid. Orçam.:	04.06 - Divisão de Tributação	
Funções:	03 - Administração e Planejamento	
Programas:	08 - Administração Financeira	
Sub-Programas:	030.0 - Administração de Receitas	
	03080302.15 - Manutenção da Divisão de Tributação	
Cat. Econ.:	3.132.00 - Outros Serviços de Terceiros	10.000,00

PLC 52.77

de B. -
Souza



Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

625. 02

Órgão:	05.00 - Departamento de Administração
Unid. Orçam.:	05.01 - Administração
Funções:	03 - Administração e Planejamento
Programas:	07 - Administração
Sub-Programas:	021.0 - Administração Geral
	03070212.16 - Manutenção do Departamento de Administração
Cat. Econ.:	3.140.00 - Encargos Diversos 10.000,00
Órgão:	06.00 - Departamento de Obras e Planejamento
Unid. Orçam.:	06.04 - Divisão de Obras
Funções:	10 - Habitação e Urbanismo
Programas:	58 - Urbanismo
Sub-Programas:	021.0 - Administração Geral
	10580212.23 - Manutenção da Divisão de Obras
Cat. Econ.:	3.120.00 - Material de Consumo 50.000,00
Órgão:	08.00 - Departamento de Transportes e Oficina
Unid. Orçam.:	08.01 - Administração
Funções:	16 - Transporte
Programas:	88 - Transporte Rodoviário
Sub-Programas:	021.0 - Administração Geral
	16880212.32 - Manutenção do Departamento de Transportes e Oficina
Cat. Econ.:	3.140.00 - Encargos Diversos 10.000,00
Órgão:	09.00 - Departamento de Serviços Sociais
Unid. Orçam.:	09.01 - Administração
Funções:	15 - Assistência e Previdência
Programas:	81 - Assistência
Sub-Programas:	487.0 - Assistência Comunitária
	15814872.35 - Manutenção do Departamento de Serviços Sociais
Cat. Econ.:	3.140.00 - Encargos Diversos 10.000,00

de B. J. Paulo



Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

fls. 03

Órgão: 09.00 - Departamento de Serviços Sociais
 Unid. Orçam.: 09.02 - Divisão de Assistência Social
 Função: 15 - Assistência e Previdência
 Programa: 81 - Assistência
 Sub-Programa: 0486.0 - Assistência Social Geral
 15814862.59 - Manutenção da Divisão de Assistência Social
 Cat. Econ.: 3.120.00 - Material de Consumo . . . 10.000,00

Órgão: 09.00 - Departamento de Serviços Sociais
 Unid. Orçam.: 09.04 - Divisão de Educação e Cultura
 Função: 08 - Educação e Cultura
 Programa: 46 - Educação Física e Desportos
 Sub-Programa: 0228.0 - Parques Recreativos e Desportivos
 08462281.09 - Prosseguimento da Construção do Centro Esportivo
 Cat. Econ.: 4.110.00 - Obras Públicas 100.000,00

Órgão: 09.00 - Departamento de Serviços Sociais
 Unid. Orçam.: 09.04 - Divisão de Educação e Cultura
 Função: 08 - Educação e Cultura
 Programa: 42 - Ensino de Primeiro Grau
 Sub-Programa: 188.0 - Ensino Regular
 08421882.44 - Administração do Ensino de Primeiro Grau
 Cat. Econ.: 3.120.00 - Material de Consumo . . . 50.000,00

260.000,00

Artigo 29 - O presente Crédito será coberto com os seguintes recursos, em igual importância:

Órgão: 02.00 - Gabinete do Prefeito
 Unid. Orçam.: 02.01 - Secretaria

Handwritten signature



Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

fls. 04

Funções:	03 - Administração e Planejamento
Programas:	07 - Administração
Sub-Programas:	021.0 - Administração Geral
	03070211.02 - Manutenção da Secretaria do Gabinete
Cat. Econ.:	4.130.00 - Equipamentos e Instalações 4.000,00
Órgão:	02.00 - Gabinete do Prefeito
Unid. Orçam.:	02.02 - Guarda Municipal
Funções:	06 - Defesa Nacional e Segurança Pública
Programas:	30 - Segurança Pública
Sub-Programas:	174.0 - Policiamento Civil
	06301742.03 - Manutenção da Guarda Municipal
Cat. Econ.:	3.132.00 - Outros Serviços de Terceiros 3.000,00
Órgão:	05.00 - Departamento de Administração
Unid. Orçam.:	05.01 - Administração
Funções:	03 - Administração e Planejamento
Programas:	07 - Administração
Sub-Programas:	021.0 - Administração Geral
	03070211.01 - Desapropriações Diversas para Obras Públicas
Cat. Econ.:	4.110.00 - Obras Públicas 60.000,00
Órgão:	06.00 - Departamento de Obras e Planejamento
Unid. Orçam.:	06.01 - Administração
Funções:	03 - Administração e Planejamento
Programas:	07 - Administração
Sub-Programas:	025.0 - Edificações Públicas
	03070251.02 - Construção da Estação Rodoviária
Cat. Econ.:	4.110.00 - Obras Públicas 90.000,00
Órgão:	09.00 - Departamento de Serviços

10/10/10



Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

626. 05

Unid. Orçam.:	09.04 - Divisão de Educação e Cultura	
Função:	08 - Educação e Cultura	
Programas:	42 - Ensino de Primeiro Grau	
Sub-Programas:	188.0 - Ensino Regular	
	08421881.08 - Construção do Parque Infantil da Bragançina	
Cat. Econ.:	4.110.00 - Obras Públicas	100.000,00
		<hr/>
		260.000,00
		<hr/>

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


JOSE ROBERTO DE ASSIS
Prefeito Municipal

Publicada no Departamento de Administração desta Prefeitura Municipal, aos quatro dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e sete.


Utsiharū Tanaka
Diretor do Deptº de Administração